



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA N° 1387 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, no mês de dezembro de 2016, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10, *caput*, c/c 10-A, aos servidores lotados no Hospital Universitário, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1439707	ANDRE MORENO DE ANDRADE	D08	D09	22/12/2016
1433938	ANDREA MIRANDA MARQUES SILVA	D08	D09	29/12/2016
2436500	ANDREA RAMOS DE LIMA	C08	C09	07/12/2016
1433763	CARLOS EDUARDO DE SOUZA PEREIRA	D09	D10	29/12/2016
1829937	HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA C. NETTO	E04	E05	03/12/2016
1184604	INES APARECIDA DAVI	D08	D09	14/12/2016
2148790	MARIA AMELIA MEIRA	E13	E14	19/12/2016
1434350	MARIA CRISTINA GOULART DE O. FERNANDES	D08	D09	08/12/2016
1436304	MIRIAN DE FATIMA BELIZARIO DE SOUZA	D08	D09	08/12/2016
1434388	PRISCILA REGINA DE PAULA DIAS	D08	D09	14/12/2016
1436368	SANDRA CASTELIANI DE ALMEIDA	C08	C09	08/12/2016
1434286	TANEA MARIA FERREIRA VIDAL	D08	D09	07/12/2016

Renata Mercês Oliveira de Faria  
Coordenadora da COSSBE, no exercício da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas